

PROCESSO Nº	786/2022
FOLHA Nº	01
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>



Camara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Processo: **786/2022**
Data: **08/06/2022**



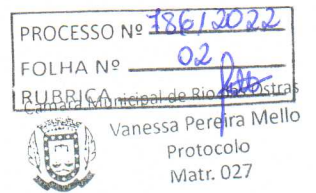
786/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO
Assunto:
PROJETO DE LEI
Súmula:
OFICIO Nº 246/2022 - GAB
PROJETO DE LEI 046/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 246/2022 - GAB



Em 07 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Maurício Braga Mesquita

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras


Assunto: **Projeto de Lei 046/2022**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 046/2022, e sua respectiva Mensagem, para análise e aprovação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa, em caráter urgência simples, conforme dispõe a Resolução nº 95/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 115.


Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	FR6/2022
FOLHA Nº	030
RUBRICA	Vanessa
Camara Municipal de Rio das Ostras	
 Vanessa Pereira Mello	
Protocolo	
Matr. 027	

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Maurício Braga Mesquita

DD. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 046 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras, no valor de R\$1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais).

A presente proposta de alteração orçamentária visa à criação de ação necessária, para a aquisição de imóvel para a instalação do Núcleo de Atenção à Saúde, Reabilitação Física e Intelectual.

Sendo assim, submetemos a essa Ilustre Casa Legislativa, o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, por entender tratar-se de matéria de interesse público.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.


MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº	786/2022
FOLHA Nº	04
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>
Câmara Municipal de Rio das Ostras	
Vanessa Pereira Mello	
Protocolo	
Matr. 027	

PROJETO DE LEI Nº 046/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS, NO VALOR DE R\$ 1.240.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei, na importância de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os Anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2.610/2021 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2.611/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos IV e V.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 03 de junho de 2022.

[assinatura]
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 186/2022
FOLHA Nº 05
RUBRICA Palmaria Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 046/2022

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.1.918 FMS - Aquisição de Imóvel para Instalação de Centro de Reabilitação	-	4.4.90.61.00 - 1.635.0000	1.240.000,00

TOTAL	1.240.000,00
-------	--------------

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 046/2022

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receita Corrente								1.240.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Corrente							1.240.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						1.240.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					1.240.000,00			
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				1.240.000,00				
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			1.240.000,00					
1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000	1.240.000,00						

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 046/2022

1.7.1.2.99.0.1.02.00 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013						
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Valor Orçado	Arrecadado até maio	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1.7.1.2.99.0.1.02.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde - Lei 12858/2013	1.635.0000	345.410,00	2.362.431,12	2.017.021,12	1.240.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 786/2022
FOLHA Nº 06
RUBRICA Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 046/2022

Aquisição de Imóvel para Instalação de Centro de Reabilitação					
Codificação:	10.302.0045.1.918	Unidade Executora:	FMS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade Social	Tipo de Ação:	Projeto		
Recurso Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input type="checkbox"/>		
Finalidade:	Adquirir imóvel destinado a instação do Núcleo de Atenção à Saúde, Reabilitação Física e Intelectual, a fim de prestar serviços ambulatoriais aos munícipes, realizando diagnósticos, avaliações, orientações, estimulações precoces e atendimentos especializados em reabilitação e habilitação funcional e psicossocial das pessoas portadores de necessidades especiais, garantindo assim sua autonomia e independência; promover e desenvolver cuidados à saúde de prevenção dos agravos e de identificação precoce de deficiência na fase pós-natal, infância, adolescência e vida adulta; articular com outros pontos da rede de cuidados às pessoas com deficiência; atenção básica, hospitalar, urgência e emergência, visando a integralidade do cuidado; serviços de proteção social, educação, esporte e cultura; articular com instituições não governamentais a fim de ampliar o alcance do cuidado e a inclusão da pessoa com deficiência.				
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2022	1	Unidade	Imóvel Adquirido	2022	1.240.000,00
2023	-			2023	-
2024	-			2024	-
2025	-			2025	-

ANEXO V DO PROJETO DE LEI Nº 046/2022

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Aquisição de Imóvel para Instalação de Centro de Reabilitação			
Codificação:	10.302.0045.1.918	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Imóvel Adquirido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Adquirir imóvel destinado a instação do Núcleo de Atenção à Saúde, Reabilitação Física e Intelectual, a fim de prestar serviços ambulatoriais aos munícipes, realizando diagnósticos, avaliações, orientações, estimulações precoces e atendimentos especializados em reabilitação e habilitação funcional e psicossocial das pessoas portadores de necessidades especiais, garantindo assim sua autonomia e independência; promover e desenvolver cuidados à saúde de prevenção dos agravos e de identificação precoce de deficiência na fase pós-natal, infância, adolescência e vida adulta; articular com outros pontos da rede de cuidados às pessoas com deficiência; atenção básica, hospitalar, urgência e emergência, visando a integralidade do cuidado; serviços de proteção social, educação, esporte e cultura; articular com instituições não governamentais a fim de ampliar o alcance do cuidado e a inclusão da pessoa com deficiência.		



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº	786/22
FOLHA Nº	07
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao
Setor de Expediente
A/C Bruno Carvalho Balthazar Lessa / Marilia Vidal Baldez

Segue o processo nº. 786/2022 referente ao Projeto de Lei nº. 046/2022 - PE, para incorporação ao SAPL, confecção de capa, registros se necessários, em seguida ao Setor de Chefia de Gabinete para incluir a matéria no expediente do dia da Sessão Ordinária e prosseguir como de praxe por este Setor.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2022.

[Handwritten Signature]
Adriana Pinheiro
Diretora Administrativa